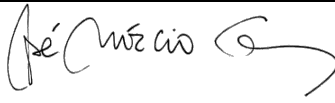




**Proposição:** PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO  
**Número:** 000007/2026

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 21/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui a Central de Atendimento e Apoio à Pessoa com Deficiência – “Central PCD – Câmara Acessível”, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituída a Central de Atendimento e Apoio à Pessoa com Deficiência, denominada "Central PCD - Câmara Acessível", no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 2º A Central PCD - Câmara Acessível terá como finalidade:

- I - receber sugestões, manifestações e demandas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência;
- II - promover orientação institucional básica à população;
- III - encaminhar demandas aos órgãos e setores competentes;
- IV - estimular a participação social e cidadã das pessoas com deficiência;
- V - colaborar com as atividades da Comissão Técnica Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 3º A Central PCD - Câmara Acessível poderá funcionar:

- I - em espaço físico disponibilizado pela Câmara Municipal, mediante viabilidade administrativa;
- II - por canais digitais, telefônicos ou eletrônicos já existentes;
- III - de forma integrada às atividades institucionais da Comissão Técnica Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 4º A Central PCD - Câmara Acessível buscará observar práticas de acessibilidade comunicacional, atendimento inclusivo e acolhimento humanizado, sempre que possível mediante utilização da estrutura já existente.

Art. 5º A implementação da presente Resolução observará a disponibilidade administrativa, técnica e orçamentária da Câmara Municipal, sem criação obrigatória de novos cargos, estruturas administrativas ou despesas específicas.

Art. 6º A Mesa Diretora poderá expedir atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

*Carlos José de Souza*

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

Subscritores:

*Laiz Perrut*

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

